

LEI Nº 2.476, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre denominação de Edifício Público.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Edifício Público Municipal localizado à Rua Jabor David Debs, nº 509, na Vila Kennedy, passa a denominar-se **"ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA IRMÃ MARIA JOSEFINA NAGY (ANA NAGY)"**.

ARTIGO 2º - A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de dezembro de 2002.

NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de dezembro de 2002.

ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR

CARLOS ROBERTO STAINE PRADO
ASSESSOR TÉCNICO

MILTON APARECIDO FERREIRA **OSVALDO DE SOUZA MARTINS JUNIOR**
DIRETOR PLANEJ./CONTROLE **DIRETOR ADMINISTRATIVO**